



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MATO GROSSO DO SUL

Ano III • Edição Nº 624 • Quinta-Feira, 24 de Novembro de 2016

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

PARTE I – PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL N.º 138/2016

“Homologa Resultado Final do Concurso Público realizado pelo Município de Aquidauana e dá outras providências”.

O Exmo. Sr. **JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE** - PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e em observância ao disposto no art. 70, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul realizou no dia 03/07/16, concurso público para o preenchimento de vagas existentes no quadro efetivo de Pessoal do Serviço Público do Município;

CONSIDERANDO, ainda que foram respeitadas e praticados todos os atos que garantiram a legalidade e o bom andamento do concurso público de Aquidauana concernente ao Edital 001/2016,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica **HOMOLOGADO** o Resultado Final do Concurso Público para provimento de cargos vagos do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Aquidauana, concernente ao Edital nº 001/2016, conforme classificação publicada na Imprensa Oficial.

Art. 2.º - O Concurso Público terá validade pelo prazo de 02(dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período, para atender o interesse público da Administração.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 24 de novembro de 2016.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

EXTRATOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 002 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 079/2015

PROC. ADM: Nº 018/2015

TOMADA DE PREÇOS: Nº

PARTES:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA –MS

Contratada: GOMES & AZEVEDO LTDA EPP

Prefeito **José Henrique Gonçalves Trindade** Vice-Prefeito **Sebastião Souza Alves**

Procurador-Geral do Município

Gerência de Governo

Gerência de Administração

Gerente Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Gerência de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente

Gerência de Desenvolvimento Social e Economia Solidária

Gerência de Saúde e Saneamento

Gerência de Educação

Gerência de Finanças

Gerência de Planejamento, Habitação e Urbanismo

Agência de Comunicação (AGECOM)

Fundação de Cultura

Fundação de Turismo

Heber Seba Queiroz

Paulo César P. Pimentel Ribas

Antonio Carlos da Costa Marques

Roberto Valadares Santos

Mariângela Bentos da Silva

Cintia Venâncio Fagundes

Ana Lúcia G. Alves Correa

Gleide Godoy Veloso Gomes

Janete B. Dos R. Portocarrero

Janaine Rezende S. Izumi

Yuri Souza Marquez Marinho

Joao Alves Sobrinho

Lejania N. Ribeiro Malheiros

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência previsto na Cláusula Sexta do Contrato Administrativo Nº 079/2015, conforme artigo 57, I, §1º e §2º da Lei Federal 8.666/93

Fica prorrogado o prazo da vigência em mais 6 (seis) meses, com início em 22/11/16 e Termina em 22/04/17.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93.

ASSINANTES:

Contratante: José Henrique Gonçalves Trindade - Prefeito Municipal

Contratada: Gomes & Azevedo Ltda EPP- Rep. Erson Gomes de Azevedo.

Aquidauana – MS, 22 de Novembro de 2015.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO 008
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 177/2013
PROC. ADM. Nº 138/2013
TOMADA DE PREÇOS Nº007/2013**

PARTES:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS

Contratada: B & C CONSTRUTORA LTDA

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de valor e prorrogação do prazo de vigência previsto nas Cláusulas Terceira e Quarta do Contrato Administrativo nº 177/2013, conforme Artigo 57, II, § 1º e 2º e 65, II, d, da Lei Federal 8.666/93. Fica acrescido igual valor ao Contrato Global inicialmente contratado de R\$ 248.614.33 (duzentos e quarenta e oito mil seiscientos e quatorze reais e trinta e três centavos) e prorrogado o prazo de vigência no período de 05 (cinco) meses com início a contar de 24/11/2016 e término em 24/04/2017.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93.

ASSINANTES

Contratante: José Henrique Gonçalves Trindade – Prefeito Municipal

Contratada: B & C Construtora Ltda – Rep. Ademir da Guia de Sousa.

Aquidauana - MS, 24 de novembro de 2.016.

José Henrique Trindade
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
AQUIDAUANA / MS

Telefone:
(67) 3240-1446

E-mail:
publicacao@aquidauana.ms.gov.br

